



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 1.222/2025

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2025.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 2.874.123,64 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.361.1201.1.100	Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00 - 139	Obras e Instalações	1.866.772,07
4.4.90.51.00.00 - 103	Obras e Instalações	1.007.351,57
	TOTAL	2.874.123,64
	TOTAL GERAL	2.874.123,64

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Manutenção Educação Infantil - Transferência Direta - Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	
	TOTAL	1.866.772,07
	TOTAL GERAL	1.866.772,07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

II- ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.06.181.0017.2.049	Segurança Monitorada	
64 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	5.394,46
65 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	36.404,64
	TOTAL	41.799,10
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.20.122.0002.2.019	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento	
106 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	TOTAL	8.000,00
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
110 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	80.000,00
115 – 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	60.674,40
	TOTAL	140.674,40
05.002.20.608.0005.2.023	Manutenção e Incentivo a Programas Agropecuários e Afins	
119 – 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	110.112,80
121 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	30.337,20
122 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	56.180,00
	TOTAL	196.630,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO RODOVIARIA	
06.001.26.122.0002.2.022	Atividades Gabinete Secretario Manut. Rodoviária	
147 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	20.022,55
	TOTAL	20.022,55
06.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA	
06.002.26.782.0008.1.024	Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipamentos para o Rodoviário	
148 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	121.348,80
	TOTAL	121.348,80
06.002.26.782.0008.2.024	Atividades do Departamento de Manutenção da Frota	
157 – 3.3.90.47.00.00 – 1000	Obrigações Tributarias e Contributivas	18.202,32



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	TOTAL	18.202,32
06.003	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
06.003.26.782.0008.2.038	Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	
163 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	300.000,00
165 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
166 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	60.674,40
	TOTAL	460.674,40
	TOTAL GERAL	1.007.351,57

Art. 4º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (19/03/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal